

Comissão de Meio ambiente e Desenvolvimento Humano

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA VETERINÁRIA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 030/2025, de autoria do Vereador Edizio Moreira, dispõe sobre a implantação do programa farmácia veterinária solidária no âmbito do município de Maracanaú e dá outras providências.

A implantação do Programa Farmácia Veterinária Solidária no município de Maracanaú é uma iniciativa essencial para promover a saúde animal e o bem-estar da população. Ao garantir o acesso a medicamentos e insumos veterinários, o município estará contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos animais e de suas famílias, além de fomentar a solidariedade e a conscientização sobre a importância dos cuidados com os pets.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A comissão avalia que o programa pode facilitar o acesso a medicamentos veterinários de forma gratuita ou a baixo custo, promovendo a saúde dos animais e incentivando a responsabilidade dos tutores. Além disso, o parecer recomenda que sejam tomadas providências para garantir a organização, a transparência e a sustentabilidade do programa, bem como a integração com outras ações de saúde pública e proteção animal.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer.

S.M.J.

Maracanaú, em 28 de agosto de 2025.

Relator: CMADII

